

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

EDITAL N° 26, DE 20 DE JULHO DE 2023

- 14ª CONVOCAÇÃO -

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 002/FUNPRESP-EXE/PRESI, de 04 de setembro de 2013, e no Edital nº 12 — FUNPRESP-EXE, de 10 de maio de 2022, torna pública a 14ª convocação, na forma a seguir:

1. O Candidato convocado para comprovação de requisitos para fins de contratação nos cargos descritos abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Cargo 1: Analista de Previdência Complementar – Área de Atuação: Administrativa (Logística, Recursos Humanos e Governança)	10005055	IBSEN NAEZIO ALVES AGUIAR*	5°

^{*}candidato convocado em razão da desistência de candidato convocado no Edital nº 24, de 14 de julho de 2023.

- 2. O convocado deverá enviar e-mail para a Gerência de Pessoas da Funpresp-Exe (corem.gepes@funpresp.com.br) com a documentação digitalizada, conforme lista contida no Anexo deste Edital, até o dia **26/07/2023**.
- 3. A efetivação da contratação e a lotação ocorrerá por interesse da Funpresp-Exe em data a ser definida.
- São causas de impedimento para a contratação:
- a. possuir outra atividade laboral, remunerada ou não, que seja potencialmente causadora de conflito de interesses, inacumulável ou incompatível com as atribuições do cargo e/ou com o horário de trabalho na Funpresp-Exe;
- b. não envio até a data estipulada dos documentos relacionados no Anexo deste Edital;
- c. não realização do exame admissional;
- d. ter sido considerado inapto no exame médico admissional;
- e. existência de sentença criminal condenatória definitiva que impeça o exercício das atividades inerentes ao cargo;



- f. ter sofrido condenação definitiva por crime contra o sistema financeiro nacional nos últimos 5 (cinco) anos;
- g. ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção ou penalidade disciplinar, ética ou previdenciária, tanto no Estado de domicílio quanto nos demais entes federativos nos quais residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- h. não comparecimento na data estabelecida para a comprovação de requisitos e assinatura do contrato de trabalho; e/ou
- i. não apresentação dos documentos originais especificados no Anexo deste Edital na data da assinatura do contrato de trabalho.
- 5. Para formalizar eventual desistência em assumir a vaga, que será considerada como em caráter irretratável e irrevogável, o candidato deverá enviar e-mail para corem.gepes@funpresp.com.br contendo o texto abaixo, acompanhado da digitalização (pdf ou imagem) da cédula de identidade e CPF que utilizou na inscrição do concurso:

Eu,	, portador(a) do RG n°,
CPF nº,	declaro, em caráter irretratável, minha
desistência em assumir a vaga	do Cargo de Analista de Previdência
Complementar - Área:	, para o qual fui convocado(a) para
apresentar documentação de co	omprovação de requisitos para fins de
contratação conforme Edital nº 26,	de 20 de julho de 2023.

6. A ausência de manifestação do candidato até a data definida no item 2, bem como a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no edital, caracterizará a exclusão do Concurso Público, em caráter irrevogável e irretratável.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



ANEXO

Relação de Documentos (Referência: item 3 - Dos Requisitos Básicos para a

Investidura no Cargo do Edital nº 1 - Funpresp-Exe, de 20 de outubro de 2021)
☐ Documento de identidade (Identidade, Conselhos Profissionais, CNH com foto – exceto nacionalidade portuguesa)
☐ CPF (dispensável, se o número estiver registrado no documento de identidade)
 □ Certidão de quitação eleitoral (site <u>www.tse.jus.br</u>) □ Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino
 □ Diploma de nível superior exigido para o cargo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhado de histórico escolar, em conformidade com a área
de atuação para a qual foi o(a) candidato(a) foi aprovado(a) ☐ Registro no órgão de classe, quando for o caso
 ☐ Registro no organ de classe, quando for o caso ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ☐ NIT/PIS/PASEP
 □ Certidão de Casamento, quando for o caso ou no caso de declaração de União Estável, documento comprobatório de Rg, CPF e data de nascimento do companheiro(a). □ Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso □ CPF do(s) dependente(s), quando for o caso
☐ Comprovante de Residência (conta de energia, água, telefone, IPTU)
□ Currículo
□ 1 Foto 3x4
☐ Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais das Justiças Federal,
Estadual, Eleitoral, Militar Federal e Militar Estadual dos lugares onde o(a) candidato(a)
tenha residido nos últimos cinco anos □ Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde residiu nos últimos cinco anos

<u>Instruções</u>

- 1. Com relação aos dois últimos documentos mencionados acima, somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.
- 2. Os documentos digitalizados deverão seguir as seguintes diretrizes:
- a. Um arquivo por documento, contendo a frente e o verso;
- b. Formato: pdf ou imagem;
- c. Tamanho máximo: 10 Mb (para o conjunto de documentos);
- d. A nomenclatura dos arquivos deverá obedecer ao modelo: nome do candidato_documento. Ex.: Maria_CPF; Maria_Foto; Maria_Comprovante de Residência.